



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Graduação

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7983
gabinete.prograd@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA COMISSÃO PARA HOMOLOGAÇÃO DAS MATRÍCULAS DOS
INGRESSANTES PELO SISU 2016 Nº 018, DE 13 DE ABRIL DE 2016.**

Torna público o resultado das análises de documentação dos candidatos oriundos de escola pública com renda igual ou inferior a um salário mínimo e meio da 4ª Chamada da Lista de Espera do SiSU.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PARA HOMOLOGAÇÃO DAS MATRÍCULAS DOS INGRESSANTES PELO SISU 2016, nomeada pela Reitoria através da portaria nº 515, de 18 de dezembro de 2015, publicada no Boletim de Serviço nº 520 de 22 de dezembro de 2015, e com base no Edital de Ingresso nº 169 de 26 de outubro de 2015, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Deferir, após análise da documentação apresentada, a solicitação de matrícula dos(as) seguintes candidatos(as):

Nº de Inscrição no ENEM
151006762992
151006781325
151004614364
151008549899
151000008286
151003151867
151007789502
151003239407
151001626552
151003057080
151003209120
151001321932





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Graduação

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7983
gabinete.prograd@ufabc.edu.br

Art. 2º Indeferir, após análise da documentação apresentada, a solicitação de matrícula dos(as) seguintes candidatos(as):

Nº de Inscrição no ENEM
151001765344
151000162173
151002620636

Art. 3º Estabelecer, como prazo máximo para interposição de recursos ao indeferimento, o dia 15 de abril de 2016, até às 21h.

Art. 4º Os recursos deverão, impreterivelmente, ser apresentados na Central de Atendimento ao Estudante do *campus* Santo André.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no endereço eletrônico da UFABC (www.ufabc.edu.br).

Renata Coelho
Presidente da Comissão